CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

REQUERIMENTO Nº. 043/2015

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que depois de ouvido o plenário, se envie Ofício ao Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo providencie junto ao Departamento Pessoal, a atualização dos vencimentos mais retroativos e direitos dos servidores no cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias, devido ao piso salarial profissional nacional fixado no valor de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais, conforme Lei nº12.994/2.014.

A mesma lei também resguarda que o piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Portanto, peço a atualização dos vencimentos mais retroativos e direitos dos servidores no cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias, pois os vencimentos dos servidores estão abaixo do piso, descumprindo a Lei nº12.994/2.014.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.

PEDRO MORAES
Vereador